



Gabinete da Presidência

Processo nº 05681-2007.001

Interessados: BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Referência: Recurso Administrativo.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2008

JULGAMENTO DE RECURSO

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pela Pregoeira, conheço o recurso administrativo interposto pela empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no que se refere à decisão da Pregoeira em declarar vencedora do certame a licitante MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e requerimento para a alteração do resultado da licitação.

Em conformidade com o inciso IV do artigo 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, denego, no mérito, provimento ao mesmo, mantendo a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedora do certame.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2008.

Des. MÁRIO CASADO RAMALHO
Presidente em exercício